



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº411/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal Silas José da Silva	Secretário Municipal de Cultura Nivalmido da Rocha Ribeiro	Controladora Interna Cássia Sayuri Mori
Vice – Prefeita Valéria Travaim Botaccio Custódio	Secretário Municipal de Infraestrutura Luca Samuel Cortez	
Secretário Municipal de Finanças Luciene Antonio Ferreira	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Leiliane Francisca Freitas	
Secretária Municipal de Saúde Silvana Bortoleto	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	
Secretária Municipal de Educação Gerolina da Silva Alves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável José Horácio Alexandre Nenartavis	

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Resolução.....	01
Portaria	01

Gabinete do Prefeito

Clebertom Luis Carlos Corrêa

Vera Lúcia Valério

Andréia de Lima Costa

RESOLUÇÃO 05/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o triênio 2016/2019, segue em anexo a composição da referida Comissão.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o triênio 2016/2019

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Anne Caroline Maciel Neves
Roza Maria de Lima
Zanilda Alves da Silva Lionakis
Flaviane Ramos Marins
Alana Maria Bastregghi Santana
Maria Emilia Bariani
Aparecida Fernandes Ferreira
Gidelice Muniz de Lhamas Raffa

RESOLUÇÃO 06/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissões Especiais para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o triênio 2016/2019, segue em anexo a composição das referidas Comissões.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Comissão Especial para Correção de Provas:

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Aparecida Fernandes Ferreira
Gidelice Muniz de Lhamas Raffa
Clebertom Luis Carlos Corrêa
Vera Lúcia Valério
Andréia de Lima Costa

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Anne Caroline Maciel Neves



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº411/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Roza Maria de Lima

Zanilda Alves da Silva Lionakis

Flaviane Ramos Marins

Alana Maria Bastregghi Santana

Maria Emilia Bariani

RESOLUÇÃO 06/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Ihe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissões Especiais para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o triênio 2016/2019, segue em anexo a composição das referidas Comissões.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Comissão Especial para Correção de Provas:

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Aparecida Fernandes Ferreira

Gidelice Muniz de Lhamas Raffa

Clebertom Luis Carlos Corrêa

Vera Lúcia Valério

Andréia de Lima Costa

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Anne Caroline Maciel Neves

Roza Maria de Lima

Zanilda Alves da Silva Lionakis

Flaviane Ramos Marins

Alana Maria Bastregghi Santana

Maria Emilia Bariani

RESOLUÇÃO 08/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Ihe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Trabalho para o ano corrente de 2015 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDC

RESOLUÇÃO 09/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Ihe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Trabalho para o ano corrente de 2015 do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA

RESOLUÇÃO 10/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Ihe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idoso para o ano corrente de 2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº411/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PORTARIA Nº 067 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Artigo 21, Anexo II Tabela de Remuneração, Tabela 3 – Função Gratificada da Lei Municipal nº. 877/2013 de 15/04/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Função Gratificada – FG 1 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal Ione Mateus da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 095539, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 271.703.571-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Artigo 21, Anexo II Tabela de Remuneração, Tabela

3 – Função Gratificada da Lei Municipal nº. 877/2013 de 15/04/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Função Gratificada – FG 1 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal Ruth Corsino de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 034888 SSP/MS e do CPF/MF nº 336.951.139-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Rejane Aparecida Nogueira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 364644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.562.941-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Programador, Nível VII, Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Pessoal, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº411/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “*in totum*” a Portaria nº. 061/2014 de 01/04/2014, que concedeu mais 10% (dez por cento) de gratificação, sobre o vencimento base, a servidora pública municipal **GRACIELA FERNANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1323870 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 005.197.021-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Senhor **Luiz Carlos Queiroz Vida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000823623 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 003.373.501-83, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

